

SYN PROP E TECH S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da SYN Prop e Tech S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de abril de 2025, às 10h30, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538- 132, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) aprovação das contas da administração, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e reeleição dos membros do Conselho de Administração; e
- (iv) fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Voto Múltiplo: nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5%, observado o prazo de até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária para tal requisição.

Assembleia Presencial: nos termos do artigo 5º, §4º, da Resolução CVM 81/22, a Companhia esclarece que a Assembleia Geral Ordinária será realizada de modo presencial, uma vez que essa é a prática costumeiramente adotada pela Companhia em suas assembleias.

Instalação do Conselho Fiscal: nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 2%.

Informações Gerais: (a) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da Companhia (<https://ri.syn.com.br>), da CVM e da B3, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81/22, (b) o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários que

comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária; ou **(ii)** relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível das ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante, e **(c)** o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária.

A Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22, adotará a sistemática do Boletim de Voto à Distância. Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima, incluindo os Boletins de Voto à Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (<https://ri.syn.com.br>) e enviados à B3 e à CVM, em conformidade com as disposições da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Elie Horn

Presidente do Conselho de Administração

SYN PROP E TECH S.A.
Publicly Held Corporation
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 08.801.621/0001-86
Company Registry (NIRE): 35.300.341.881

CALL NOTICE
ANNUAL SHAREHOLDERS' MEETING

The Shareholders of SYN prop e tech S.A. ("Company") are hereby called to attend at the Annual Shareholders' Meeting ("Meeting"), to be held on April 29, 2025, at 10:30 am, at the Company's headquarters, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 14th floor, room 141, Itaim Bibi, at the City of São Paulo, State of São Paulo, Zip Code 04538-132, to resolve on the following agenda:

At the Annual Shareholders' Meeting:

- (i) To approve the management accounts, and to examine, discuss and vote on the financial statements related to the fiscal year ended December 31, 2024;
- (ii) To resolve on the allocation of net income from the fiscal year ended December 31, 2024;
- (iii) To establish the number of members of the Company's Board of Directors and resolve on the reelection of the members of the Company's Board of Directors; and
- (iv) To establish the total limit for the annual compensation of the Company's managers for the fiscal year ending December 31, 2025.

Cumulative-Voting: In accordance with Article 3 of CVM Resolution 70/22, the minimum equity interest in the voting capital required for adopting a cumulative-voting procedure to the election of the members of the Board of Directors is five percent (5%), observed the period of forty-eight (48) hours prior to the date of the Annual Shareholders' Meeting called herein.

In-Person Annual Shareholders' Meeting: Pursuant to Article 5º, §4º, of CVM Resolution 81/22, the Company clarifies that the Annual Shareholders' Meeting will be held in person, as this is the practice traditionally adopted by the Company for its meetings.

Installation of the Fiscal Council:

In accordance with Article 4º of CVM Resolution 70/22, the minimum percentage of voting shares required to request the installation of the Fiscal Council is 2%.

General Information: (a) the documents related to the resolutions provided for in this call notice are available to the shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company (<https://ri.syn.com.br>), of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* – CVM), and of the Stock Exchange (B3), as well as those

required by CVM Resolution 81/22, as amended; (b) shareholders must submit to the Company, at least forty-eight (48) hours prior to the Annual Shareholders' Meeting, in addition to the corporate resolutions attesting the legal representation, as the case may be: (i) a statement of their shareholding issued by the bookkeeping agent within five (5) days prior to the Annual Shareholders' Meeting; or (ii) regarding those shareholders participating in the fungible custody of nominative shares, a statement of their shareholding issued by the custodian; and (c) any shareholder wishing to be represented by a proxy must deposit the relevant power of attorney containing special powers for representation with notarized signatures at least forty-eight (48) hours prior to the Annual Shareholders' Meeting.

Pursuant to CVM Resolution 81/22, the Company informs that it will adopt the Distance Voting Ballot system. The documents regarding the matters referred to in the agenda above, including the Distance Voting Ballot and the guidelines to its filling and submission are available to the shareholders at the Company's headquarters and on the website of the Company (<https://ri.syn.com.br>) and submitted to B3 and to the Brazilian Exchange Commission, in accordance with the provisions of the applicable law.

São Paulo, March 28, 2025.

Elie Horn

Chairman of the Board of Directors